

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:D5CB6BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o inciso IV do artigo 14 e os anexos II, IV e VII da Lei Complementar nº 05/2011, que dispõe Sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e Hierarquização do Sistema Viário para o Município de Santa Lúcia, e dá Outras Providências.

O Senhor **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV da Lei Complementar nº 05/2011, que passa a contar com a seguinte redação:

“IV – Vias Coletoras: São aquelas vias que delimitam a área central denominada de anel central prioritário, onde estão localizados os principais equipamentos institucionais e comunitário, tendo como função principal criar alternativas de conexão viária, que faz a ligação entre os bairros, em diagonal e perpendicular a via estrutural. São as seguintes: Rua Londrina, Rua Ovídio Pio, Rua Curitiba, Rua das Palmeiras, Rua Alcebíades Mantovani, Rua das Dálias e Rua Padre Estanislau Polon. No caso do Distrito Linha Santa Catarina a estrada municipal possui esta característica viária. Algumas vias possuem caixa limitada em termos de largura contudo exercem a função de coleta e distribuição de tráfego.”

Art. 2º - Fica alterado os Anexos II, IV e VII, da Lei Complementar nº 05/2011, que passa a contar com a seguinte redação, gráficos e medidas:

ANEXO II - TABELAS DE CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS URBANAS (DIMENSÕES MÍNIMAS)

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de estacionamento (m)	Calçadas (m)	Canteiro Central	Inclinação mínima a ¹ (%)	Rampa Máxima ² (%)
Via Arterial – PR-182/BR-163	20,00	(E)11,20 (D)11,20	(E) 2,40 (D) 2,40	(E) 2,00 (D) 2,00	-	0,5	20
Via Estrutural Av. Orlando Luiz Zamprônio ³	30,00	(E) 7,00 (D) 7,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 3,00 (D) 3,00	6 m Ciclovía de 1,5m no canteiro central	0,5	20
Via Conectora Rua Guilherme Laiter ³	24,00	(E) 6,00 (D) 6,00	-	(E) 3,50 (D) 3,50	Canteiro de 5,00m	0,5	20
Vias Coletoras tipo 1 Rua das Dálias, Rua Curitiba	20,00	(E) 6,00 (D) 6,00	-	(E) 2,25 (D) 2,25	3,5	0,5	20
Vias Coletoras tipo 2 Rua Londrina, Rua Ovídio Bill, Rua das Palmeiras, Rua Alcebíades Mantovani, Rua Padre Estanislau Polon. ³	12,00	(E) 3,50 (D) 3,50	-	(E) 2,50 (D) 2,50	-	0,5	20
Vias Locais ³ As demais ³	10,00 ³	(E) 3,00 ³ (D) 3,00 ³	-	(E) 1,30 ³ (D) 1,30 ³	-	0,5	20

¹ Da seção transversal tipo.

² Rampas aceitáveis em trechos de via cujo comprimento não exceda 150 m (cento e cinquenta metros) ³ Características Geométricas Mínimas.

ANEXO IV - PERFIS DAS VIAS URBANAS

ANEXO VII - MAPA HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DA SEDE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:AEFFC620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 091/2023

OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão Ford Cargo - 2013 da frota da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	CABINE COMPLETA – FORD CARGO 2013			PEÇA	1,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL								50.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:40AB737F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 712/2023

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

Onde lê-se:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9452	DIESEL ADITIVADO S-10	250.000	LITROS	6,13	1.532.500,00
2	319	DIESEL COMUM	250.000	LITROS	5,85	1.462.500,00
TOTAL						R\$ 2.995.000,00

Leia-se:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9452	DIESEL S-10	250.000	LITROS	6,13	1.532.500,00
2	319	DIESEL COMUM	250.000	LITROS	5,85	1.462.500,00
TOTAL						R\$ 2.995.000,00

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
PREGOEIRA

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A0E55479

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 305 DE 2023**

DECRETO Nº 305 DE 2023

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 2022 DE SE DE SETEMBRO DE 2022 – LEI DO ORÇAMENTO:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar, na importância total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.060	PAB – Programa de Atenção Básica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 31975 Código Local 975 Fonte Padrão 1064.09.02.06.20	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	5.000,00
Total do Crédito Aberto		5.000,00